



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

**EDITAL Nº02/2023 – FACULDADE DE MEDICINA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Faculdade de Medicina (Famed) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº01/2023/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Unidade Acadêmica	VAGAS		Graduação em Enfermagem	
FAMED	Ampla Concorrência	Cotas	Local: Ambulatórios de Especialidades Médicas Ampla Concorrência: 01 vaga	Total 01 vaga
			Graduação em Direito	
	01	01	Local: Núcleo de Pós-Graduação Deficiente: 01 vaga	Total 01 vaga
TOTAL DE VAGAS				02 vagas



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

## 1.2 DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Setor	Curso	Horário disponível para avaga
Ambulatório de Especialidades Médicas	Enfermagem	Tarde – 13h às 17h
Núcleo de Pós-Graduação	Direito	Manhã – 08h às 12h

## 2. DAS COTAS

**a)** O candidato deficiente deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado, preencher a autodeclaração disponível no Anexo I, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**b)** O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar deficiente terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

**c)** No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

**d)** Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2. a), o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo ser concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

e) Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

i) As vagas reservadas a pessoas com deficiência serão redistribuídas à ampla concorrência caso não sejam preenchidas.

### **3. DOS REQUISITOS**

Os (as) candidatos (as) inscritos(as) para estagiar nos setores da Faculdade de Medicina deverão atender aos seguintes requisitos:

#### **3.1 DOS REQUISITOS PARA O CURSO DE DIREITO**

- a) Estar devidamente matriculado (a) no curso de nível superior em Direito, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.
- b) Estar cursando do 3º ao 7º semestre;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Ter conhecimento em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Informática básica;
- e) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;
- f) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

#### **3.2 DOS REQUISITOS PARA O CURSO DE ENFERMAGEM**

- a) Estar devidamente matriculado (a) no curso de nível superior em Enfermagem, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

- b)** Estar cursando do 5º ao 8º semestre;
- c)** Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d)** Ter conhecimento em Atenção Básica à Saúde e Informática básica;
- e)** Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;
- f)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

##### **4.1 DA DOCUMENTAÇÃO**

A inscrição para seleção de estagiário, válidas para o exercício de 2023, será realizada via internet, de 03/07/2023 a 10/07/2023. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail ao setor para o qual deseja concorrer à vaga (conforme quadro abaixo) e anexar os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de matrícula ativa no semestre vigente;
- b)** Histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- c)** Carta de intenção. Nessa carta, o candidato deve explicitar os motivos que o levam a concorrer à vaga pretendida. O documento deve conter, no máximo, uma lauda.

<b>Setor</b>	<b>Enviar e-mail para:</b>
Ambulatório de Especialidades Médicas	ambulatorio.famed@ufca.edu.br
Núcleo de Pós-Graduação	resmed.famed@ufca.edu.br



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

#### **4.2 DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) O documento que comprova a matrícula deve ser enviado integralmente. Será desclassificado (a) o candidato (a) que enviar o documento de forma parcial;
- b) Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente como anexo;
- c) Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF. O não envio da documentação nesse formato acarretará em eliminação do (a) candidato (a).
- d) O (a) candidatos (a) deve atentar-se para enviar os documentos em apenas um e-mail. Caso o (a) candidato (a) envie mais de um e-mail ao setor para o qual deseja concorrer à vaga, será considerado o último e-mail enviado dentro do período de inscrição.
- e) O não envio de qualquer um dos documentos implica em desclassificação automática.

#### **5. DA SELEÇÃO**

Cada subsetor da Faculdade de Medicina indicará um servidor para selecionar os (as) candidatos (as). A seleção acontecerá em duas fases:

##### **6.1 DA PRIMEIRA ETAPA**

A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelo requerente no ato da inscrição (etapa eliminatória).

##### **6.2 DA SEGUNDA ETAPA**

##### **6.3 CURSO DE DIREITO**

A segunda fase compreende uma entrevista, que será realizada exclusivamente de maneira remota. O candidato receberá um e-mail informando a data e o horário em que será realizado o encontro.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

Além disso, será enviado um link para participação da entrevista, que acontecerá em uma sala virtual, por meio da plataforma *Google Meet*. Recomenda-se aos candidatos que ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos ao horário previamente marcado.

### **6.3 CURSO DE ENFERMAGEM**

A segunda fase compreende uma entrevista, que será realizada exclusivamente de maneira presencial. O candidato receberá um e-mail informando sala, data e o horário em que será realizado o encontro. Recomenda-se aos candidatos que compareçam à Faculdade de Medicina somente no horário marcado, a fim de evitar aglomerações.

### **6.4 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas apresentadas neste Edital;
- b) Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições;

### **6.5 DA PONTUAÇÃO**

- a) Carta de intenção – 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como clareza (pontuação máxima: 16,5), objetividade (pontuação máxima: 16,5) e uso da norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima 17);
- b) Entrevista: 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como comunicação (pontuação máxima: 12,5), desenvoltura (pontuação máxima: 12,5), proatividade (pontuação máxima: 12,5) e experiência profissional e/ou estudantil (pontuação máxima: 12,5). O não comparecimento à entrevista implica em desclassificação automática da seleção.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

## 6.7 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, o primeiro critério utilizado para o desempate será a maior nota atribuída à carta de intenção. Caso permaneça o empate, o segundo critério adotado será a maior nota da entrevista. Persistindo o empate, o terceiro critério adotado será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

## 6. DO ESTÁGIO

### 5.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

a) O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados no local do estágio, do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

### 5.2 DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, no período de agosto a dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2024.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desenvolver suas atividades de maneira exclusivamente presencial, com o objetivo de prestar apoio às demandas dos setores da Faculdade de Medicina
- b) Entregar Termo de Compromisso assinado, acompanhado de cópia do documento de identidade, do CPF e de comprovante de dados bancários.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

c) Entregar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

d) Apresentar, no final do período de vigência da bolsa, relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, vinculada à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI).

## 8. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	03/07/2023 a 07/07/2023
Período de entrevista	25/07/2023 a 28/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2023
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	03/08/2023
Resultado Final	07/08/2023
Entrega da documentação	10/08/2023
Início das atividades	14/08/2023

## 9. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos, entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade concedente, caberá ao estudante optar pela vaga que deseja concorrer;
- b) A inscrição realizada pelo estudante para o processo seletivo da Faculdade de Medicina implica na aceitação de todos os itens apresentados neste Edital;
- c) Serão automaticamente indeferidos os questionamentos cujo teor desrespeite e/ou desqualifique os servidores da Faculdade de Medicina, sendo facultativo aos avaliadores a concessão de respostas aos apontamentos levantados;





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

d) Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Faculdade de Medicina.

Barbalha, 30 de junho de 2023

**ORIGINAL ASSINADO**  
CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA  
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Faculdade de Medicina  
Secretaria Executiva da Direção

Anexo I

### **AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

carteira de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o

nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_

para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

( ) deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Barbalha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

NOME COMPLETO